PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. **DADOS DA OSC PARCEIRA**

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS
CNPJ: 44.240.77/0001-57
Endereço: Av. Plinio de Carvalho, 357, Vila Xavier, em Araraquara/SP, CEP 14810-200
Processo Administrativo (1Doc): 27.624/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “SOMOS MAIS FORTES”, que visa ofertar serviço Serviços de Proteção Social Básica SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 15 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal º 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

Finalidade: Atender Crianças e adolescentes de 04 a 15 anos em contraturno escolar moradores do município de Araraquara.
- Para crianças de 04 a 06 anos:
• Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
• Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
• Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

• Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
• Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
• Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

- Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:
• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades,
habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
• Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
• Reforçar a importância de valores morais no desenvolvimento humano;
• Garantir o conhecimento de se construir um caráter social;
• Fortalecer a autonomia dos assistidos na elaboração de seu projeto de Vida;
• Fortalecer vínculos de todos envolvidos com a sociedade em geral e rede de proteção básica;
• Garantir e preservar seus direitos enquanto pessoas;
• Tornar explicito nosso comprometimento com o desenvolvimento humano e saúde mental dos nossos usuários bem como seu contexto familiar atual, num momento delicado de ainda, pós-covid-19;
• Evidenciar a importância do fortalecimento de vínculos educacionais através da sensibilidade humana;
• Validar sua existência para a solidariedade e humanização;
• Oferecer a criança, ao adolescente e familiares ferramentas que os permitam valorizar suas existências, como pessoas dignas de participação social;
• Reforçar valores comportamentais, estes em risco nesta faixa etária devido ao grande índice de evasão escolar e falha educacional acentuada pela pandemia.

Fonte de Recursos: FMAS Recurso Estadual: **R$ 13.545,30**

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 022/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017.

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 GESTÃO E MONITORAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado "Gerencia de Parcerias", do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA MESTRE JESUS					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024			VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R$ 13.545,30					
LEI MUNICIPAL 10.928, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO ESTADUAL					
DATA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R$
1°	550.082.000.087.438	18/03/2024	R$ 1.128,80	28/06/2024	R$ 1.128,80
2°	550.082.000.087.438	18/03/2024	R$ 1.128,80	28/06/2024	R$ 1.128,80
3°	550.082.000.087.438	18/03/2024	R$ 1.128,77	28/06/2024	R$ 1.128,77
4°	550.082.000.087.438	18/04/2024	R$ 1.128,77	28/06/2024	R$ 1.128,77
5°	550.082.000.087.438	20/05/2024	R$ 1.128,77	28/06/2024	R$ 1.128,77
6°	550.082.000.087.438	18/06/2024	R$ 1.128,77	05/08/2024	R$ 1.128,77
7°	550.082.000.087.438	24/07/2024	R$ 1.128,77	17/09/2024	R$ 1.128,77
8°	550.082.000.087.438	15/08/2024	R$ 1.128,77	11/10/2024	R$ 1.128,77
9°	550.082.000.087.438	17/09/2024	R$ 1.128,77	12/11/2024	R$ 1.128,77
10°	550.082.000.087.438	15/10/2024	R$ 1.128,77	17/12/2024	R$ 1.128,77
11°	550.082.000.087.438	19/11/2024	R$ 1.128,77	08/01/2025	R$ 1.128,77
12°	550.082.000.087.438	18/12/2024	R$ 1.128,77	23/01/2025	R$ 1.128,77
TOTAL			**R$ 13.545,30**		**R$ 13.545,30**
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					**R$ 7.635,98**
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					**R$ 22,40**
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					**R$ 0,00**
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					**R$ 0,00**

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R$ 13.545,30 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos).**

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 GESTÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL.

- O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 022/2024 foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.
- Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:
- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização;

4. DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento total de 30 usuários, se tratando de crianças e adolescentes de 04 a 15 anos, moradores do município de Araraquara/SP, que estejam devidamente matriculadas

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

na rede de ensino municipal e estadual, bem como seus familiares e/ou responsáveis em vulnerabilidade social.

5. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7. TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantem no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

_____

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

CNPJ: 44.240.77/0001-57

Endereço: Av. Plinio de Carvalho, 357, Vila Xavier, em Araraquara/SP, **CEP** 14810-200

Processo Administrativo (1Doc): 27.624/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “SOMOS MAIS FORTES”, que visa ofertar serviço Serviços de Proteção Social Básica SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 15 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal º 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

Finalidade: Atender Crianças e adolescentes de 04 a 15 anos em contraturno escolar moradores do município de Araraquara.

Para crianças de 04 a 06 anos.

• Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

• Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

• Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

• Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;

• Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

• Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

• Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Fonte de Recursos: FMAS Recurso Municipal no valor de **R$ 9.200,00**

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 022/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA MESTRE JESUS					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024			**VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R$ 9.200,00					
LEI MUNICIPAL 10.930, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO MUNICIPAL					
DATA	**DOCUMENTO**	**REPASSES**		**PRESTAÇÃO DE CONTAS**	
		DATA	**VALOR**	**DATA**	**VALOR R$**
1°	550.082.000.024.271	13/03/2024	R$ 920,00	28/06/2024	R$ 920,00
2°	550.082.000.024.271	11/04/2024	R$ 920,00	28/06/2024	R$ 920,00
3°	550.082.000.024.271	10/05/2024	R$ 920,00	28/06/2024	R$ 920,00
4°	550.082.000.024.271	12/06/2024	R$ 920,00	28/06/2024	R$ 920,00
5°	156.551	10/07/2024	R$ 920,00	17/09/2024	R$ 920,00
6°	33.332	13/08/2024	R$ 920,00	11/10/2024	R$ 920,00
7°	38.974	12/09/2024	R$ 920,00	12/11/2024	R$ 920,00
8°	550.082.000.024.271	17/10/2024	R$ 920,00	17/12/2024	R$ 920,00
9°	62.261	26/11/2024	R$ 920,00	08/01/2025	R$ 920,00
10°	140.188	23/12//2024	R$ 920,00	23/01/2025	R$ 920,00
TOTAL			R$ 9.200,00		R$ 9.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					**R$ 7.635,98**
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					**R$ 27,18**
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					**R$ 0,00**
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					**R$ 0,00**

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R$ 27,18 (vinte e sete reais e dezoito centavos).**

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

- O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de **Colaboração 022/2024** foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial *in loco*, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

- Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:
- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento de 30 crianças e adolescentes de 04 a 15 anos, moradores do município de Araraquara, que estejam devidamente matriculadas na rede de ensino municipal e estadual, bem como seus familiares e ou responsáveis em vulnerabilidade social.

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7. TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantem no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

_____

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559 e informe o código 1F6D-B6CA-3AD2-F559

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F6D-B6CA-3AD2-F559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 14:35:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1F6D-B6CA-3AD2-F559